



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio desse Edital, que no período de **22 de agosto a 04 de outubro de 2016** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção 2017/1** com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017/1 nos cursos de **Educação Profissional Técnica, para os quais serão ofertadas 2810** (duas mil oitocentas e dez) vagas destinadas **aos cursos de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio do IFMT**, nos seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Alta Floresta**, Rua A, 198 - Setor A; **b) Campus Alta Floresta - Centro de Referência de Paranaíta** (Biblioteca Municipal Tsuneo Miyazima), Av. João Lopo de Souza, Centro, Paranaíta/MT; **c) Campus - Barra do Garças**, Estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n.º - Bairro Industrial; **d) Campus - Cáceres/MT**, Av. dos Ramires, s/n.º - Distrito Industrial; **d) Campus - Campo Novo do Parecis/MT**, Rodovia MT-235, Km 12, Zona Rural; **e) Campus Cuiabá - Bela Vista**, Av. Juliano Costa Marques, s/n.º - Bela Vista; **f) Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 - Centro; **g) Campus - Confresa/MT**, Av. Vilmar Fernandes, n.º 300, setor Santa Luzia; **h) Campus - Juína/MT**, Linha J, setor Chácara, zona rural; **i) Campus - Pontes e Lacerda**, Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246; **j) Campus - Primavera do Leste/MT**, Av. Santo Antonio, n.º 1.075 - Parque Eldorado; **k) Campus - Rondonópolis/MT**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira; **l) Campus São Vicente/MT**, Rodovia BR-364, KM-329, São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger/MT; **m) Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara**, Rua Jurecê, s/n, Centro, Jaciara/MT; **n) Campus - Sorriso**, Avenida dos Universitários, 799 - Bairro Santa Clara; **o) Campus - Várzea Grande**, Av. Tiradentes s/n.º - Jardim Manaíra; **p) Campus Avançado - Lucas do Rio Verde**, Av. Universitária, s/n.º - Parque das Emas 2; **q) Campus Avançado - Sinop**, Rua das Avenças, 2.377, setor Comercial, Centro; **r) Campus Avançado - Tangará da Serra**, Rua 28, n.º 980 N - Vila Horizonte; **s) Campus Avançado - Diamantino**, MT 121, Km 02, Rodovia Senador Roberto Campos - Novo Diamantino; **t) Campus Avançado - Guarantã do Norte**, Rua Cambará, 1.145, Centro - Guarantã do Norte, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3, 1.3.1, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.14.1, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21**.

1.1 Da Validade

O resultado do exame de seleção 2017/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017/1.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
- Apresentar a documentação exigida no item 2.6.1.

1.3 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Administração	12	6	11	6	35	70	03 anos	Matutino	Resolução 057 de 26/04/2014 e 050 de 24/06/2015
2. Agropecuária	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução n.º 128 de 14/12/2015
Local da prova: Alta Floresta/MT			TOTAL DE VAGAS			140			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

1.3.1 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA – Centro de Referência de Paranaíta

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Administração	6	3	6	3	17	35	03 anos	Vespertino	Resolução n.º 46 de 24/06/2015
Local da prova: Paranaíta/MT			TOTAL DE VAGAS			35			

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Alimentos*	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino	Resolução 14 de 23/04/2012 e 040 de 25/06/2012
2. Comércio*	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino	Resolução 043 de 06/12/2011
3. Controle Ambiental*	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino	Resolução 046 de 06/12/2011
4. Informática*	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino	Resolução 052 de 06/12/2011
Local da prova: Barra do Graças/MT			TOTAL DE VAGAS			140			

* Com aulas no período vespertino.

1.5 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS – CÁCERES/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Agropecuária	17	10	16	10	52	105	03 anos	Integral	Resolução n.º 078 de 30/05/2016
2. Informática	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução 042 de 24/06/2015
Locais da prova: Campus Cáceres, Araputanga, Porto Esperidião, Vila Picada (Porto Esperidião), Terra Indígena ĩ Portal do Encantado, Comunidade Santa Clara ĩ Ponta do Aterro e Campus Pontes e Lacerda/MT			TOTAL DE VAGAS			140			

1.6 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS – CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Agropecuária	17	10	16	10	52	105	03 anos	Integral	Resolução n.º 35 de 03/03/2016
2. Manutenção e Suporte de Informática	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução n.º 024 de 03/03/2016
Locais da prova: Campo Novo do Parecis e Sapezal/MT			TOTAL DE VAGAS			140			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

1.7 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Meio Ambiente	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução 003/2005 CD/CEFET
2. Química	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução 003/2005 CD/CEFET
Local da prova: Cuiabá/MT			TOTAL DE VAGAS			70			

1.8 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Agrimensura*	8	5	8	4	25	50	04 anos	Vespertino	Resolução 03/2005 CD/CEFET
2. Edificações	8	5	8	4	25	50	04 anos	Vespertino	Resolução 003/2005 CD/CEFET
3. Eletroeletrônica	16	7	16	6	45	90	03 anos	Integral	-
4. Eventos**	12	6	11	6	35	70	03 anos	Matutino	Resolução 005 29/01/2010 e 053 de 20/12/2010
5. Informática	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução 003/2005 CD/CEFET
6. Secretariado	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução 003/2005 CD/CEFET
Local da prova: Cuiabá/MT			TOTAL DE VAGAS			400			

* Com aulas no período matutino

** Com aulas no período vespertino

1.9 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS - CONFRESA/MT

Cursos Técnico Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Agropecuária	14	6	14	6	40	80	03 anos	Integral	Resolução 003 de 29/01/2010 e 051/2010
2. Agroindústria	7	3	7	3	20	40	03 anos	Integral	Resolução 061 de 29/04/2015 e 012/2015
Local da prova: Confresa/MT			TOTAL DE VAGAS			120			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

1.10 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS ĩ JUINA/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Agropecuária	17	10	16	10	52	105	03 anos	Integral	Resolução 55 20/12/2010
2. Meio Ambiente	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução 056 20/12/2010
3. Comércio*	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino	Resolução n.º 015 de 30/11/2009 e 048 de 20/12/2010
Local da prova: Juína/MT			TOTAL DE VAGAS			210			

* Com aulas no Contraturno

1.11 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS ĩ PONTES E LACERDA/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Administração	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino	Resolução n.º 069 de 24/06/2015 e 101 de 07/12/2015
2. Controle Ambiental* **	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino**	Resolução 045 24/06/2015
	6	3	6	3	17	35		Vespertino*	
3. Informática* **	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino**	Resolução 065 24/06/2015
	6	3	6	3	17	35		Vespertino*	
Local da prova: Pontes e Lacerda/MT			TOTAL DE VAGAS			175			

* Com aulas no período matutino ĩ duas vezes por semana

** Com aulas no período vespertino ĩ duas vezes por semana

1.12 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS ĩ PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Eletromecânica	12	6	11	6	35	70	03 anos	Vespertino	Resolução 033 12/08/2013 ad
2. Eletrotécnica	12	6	11	6	35	70	03 anos	Vespertino	Resolução 034 12/08/2013 ad
3. Informática	6	3	6	3	17	35	03 anos	Vespertino	Resolução n.º 098 de 25/11/2015
4. Logística	6	3	6	3	17	35	03 anos	Vespertino	Resolução n.º 140 de 14/12/2015
Local da prova: Primavera do Leste/MT			TOTAL DE VAGAS			210			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

1.13 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS ĩ RONDONÓPOLIS/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Alimentos	5	3	5	2	15	30	03 anos	Matutino	Resolução n.º 091 de 13/06/2016
2. Química	5	3	5	2	15	30	03 anos	Matutino	Resolução 046 28/09/2012
3. Secretariado	6	3	6	3	17	35	03 anos	Matutino	Resolução n.º 027 de 03/03/2016
Local da prova: Rondonópolis/MT			TOTAL DE VAGAS			95			

1.14 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS ĩ SÃO VICENTE/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Agropecuária	28	17	28	17	90	180	03 anos	Integral	Resolução 017 03/03/2016
Locais da prova: Campo Verde, Jaciara, Campus São Vicente, Rondonópolis, Tangará da Serra, Primavera do Leste, Diamantino, Alto Garças, Barra do Garças e Lucas do Rio Verde/MT			TOTAL DE VAGAS			180			

1.14.1 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS ĩ SÃO VICENTE/MT ĩ Centro de Referência de Jaciara

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Meio Ambiente*	6	3	6	3	17	35	03 anos	Vespertino	Resolução n.º 112 de 15/08/2016
Local da prova: Campus São Vicente, Jaciara e Campo Verde/MT			TOTAL DE VAGAS			35			

* Com aulas no período matutino

1.15 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS SORRISO

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Agropecuária	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução n.º 060 de 26/09/2014 e 126/2015
2. Alimentos	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução 041/2012
Local da prova: Sorriso/MT			TOTAL DE VAGAS			140			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

1.16 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS VÁRZEA GRANDE/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Edificações	5	3	5	2	15	30	03 anos	Integral	Resolução n.º 005 de 01/03/2016
2. Desenho de Construção Civil	5	3	5	2	15	30	03 anos	Integral	Resolução n.º 008 de 03/06/2016
3. Logística	5	3	5	2	15	30	03 anos	Integral	Resolução 048 de 24/06/2015
Local da prova: Várzea Grande/MT				TOTAL DE VAGAS		90			

1.17 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS AVANÇADO ĩ LUCAS DO RIO VERDE/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Biotecnologia	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução n.º 22/2015
Local da prova: Lucas do Rio Verde/MT			TOTAL DE VAGAS			70			

1.18 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS AVANÇADO ĩ SINOP/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Eletromecânica	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução n.º 036 de 03/03/2016
2. Automação Industrial	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução n.º 22 de 03/03/2016
Local da prova: Sinop/MT			TOTAL DE VAGAS			70			

1.19 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS AVANÇADO ĩ TANGARÁ DA SERRA/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Manutenção e Suporte em Informática	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução n.º 026 e 115/2015
2. Recursos Humanos	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução n.º 027 e 134/2015
Local da prova: Tangará da Serra/MT			TOTAL DE VAGAS		140				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

1.20 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS AVANÇADO ĩ DIAMANTINO

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Administração*	12	6	11	6	35	70	03 anos	Matutino	Resolução n.º 084/2015
2. Agricultura*	12	6	11	6	35	70	03 anos	Matutino	
Local da prova: Diamantino/MT			TOTAL DE VAGAS			140			

* Com aula no Contraturno

1.21 Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS AVANÇADO ĩ GUARANTÁ DO NORTE

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Agropecuária	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	-
Local da prova: Guarantã do Norte/MT			TOTAL DE VAGAS			70			

1.22 Das reservas de vagas

1.22.1 De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicada no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, isto é, do 1º ao 9º anos em Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

- a) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias;
- b) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas a candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias.

1.22.2 Reconhece-se como **categoria Pública a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394 de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

1.22.3 Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas) aqueles beneficiados por bolsas de estudos (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, cenecistas, confessionais, e/ou similares, salvo, se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal.

1.22.4 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

1.22.5 Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Fundamental do 1º ao 9º anos ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas). O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas**.

1.22.6 Os candidatos que cursarem parcialmente o ensino fundamental em escolas públicas, concorrerão às vagas de ampla concorrência.



2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

No presente edital contém o conteúdo programático do exame de seleção classificatório 2017/1 bem como as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>, no período de **22 de agosto a 04 de outubro de 2016**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **04 de outubro de 2016**.

Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, **será válida somente a última inscrição efetivada (paga)**.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos concorrentes;

2.2.2 Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e recolher a taxa de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**;

2.3 Do pagamento da taxa

2.3.1 O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito, **preferencialmente, no Banco do Brasil**. Não será aceito, em hipótese alguma, recolhimento do valor de inscrição efetuada pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; **DOC e DOC eletrônico**; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

2.3.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia **05 de outubro de 2016**, observado o horário de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à devida confirmação da rede bancária.

2.4 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impressão de boleto bancário e de requerimento de inscrição.

2.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, **pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes à inscrição.**

2.5 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.5.1 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.5.2 e 2.5.3**, **mas principalmente** para a percentagem a que ele concorrerá às vagas ofertadas, (se como oriundo de rede pública ou de privada) item **1.22.1**.

2.5.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção dos dados (referentes à documentação) até às **17h00min** do dia **10 de outubro de 2016 (segunda-feira)**, através de documento a ser entregue no protocolo do Campus para o qual se inscreveu devidamente datado e assinado por ele.

2.5.3 **Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.**

2.5.4 Não será permitida ao candidato a mudança do curso após o pagamento da taxa de inscrição.

2.5.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. **Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, dia 05 de outubro de 2016.**

2.6 Da documentação

2.6.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que **protocolizar no Campus para o qual se inscreveu 72h00min antes da prova uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial**. Se não o fizer, não terá sua inscrição confirmada.

2.6.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição dele como candidato com nacionalidade estrangeira, se protocolizar, no campus do IFMT para o qual se inscreveu e no prazo estabelecido no item **2.5.2** que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.6.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que **inscrever-se com a cédula de identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, na qual comprove que a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80**.

2.6.4 O candidato portador de necessidades especiais PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.6.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença - CID;
- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

Ao candidato portador de necessidades especiais, e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos itens **2.6.4** e **2.6.5** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob a responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou com problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará nenhuma alegação posterior.

2.6.4.1 Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e de decisão, conforme a possibilidade Institucional.

2.6.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo campus se inscreveu. Para isso, deverá:

- protocolizar requerimento no Campus para o qual se inscreveu com antecedência de **72h00min** antes da prova;
- anexar ao requerimento o atestado médico com o código internacional de doença - CID;
- no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

2.6.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, **72h00min** antes da realização da prova, atendimento para tal fim, terá ainda que levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.7 Da confirmação da inscrição

2.7.1 No dia **14 de outubro de 2016**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

2.7.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DAS ISENÇÕES

3.1 O IFMT oferecerá o **benefício da isenção da taxa de inscrição** correspondente a 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas para cada curso e turno aos candidatos que preencherem, **cumulativamente**, todos os requisitos abaixo. O formulário para solicitá-la encontra-se na última página (**ANEXO I**) desse edital para ser impresso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

- a) ter cursado integralmente, isto é, do 1º ao 8º/9º anos do Ensino Fundamental na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, ou em cursos similares, e também na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) não ter estudado na rede particular de ensino a não ser como beneficiado por bolsa integral de estudos;
- c) comprovar **renda familiar atualizada**, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme item 3.2;
- d) comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item 3.2 letra f;
- e) preencher eletrônica e **corretamente** todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme o item 3.2.

3.2 Estabelece-se o período de **22 a 26 de agosto de 2016**, até às **17h00min**, para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Ao solicitá-la, o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item 3.1 e protocolizá-los no Campus para o qual se inscreveu:

- a) o formulário de solicitação de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a fotocópia do RG e CPF;
- c) anexar cópia do boleto bancário que comprove o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário do pedido de isenção;
- d) documento comprobatório (atestado ou histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que o candidato concluiu ou é concluinte do Ensino Fundamental;
- e) declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item 3.1, letra f);
- f) comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário do pedido de isenção;
- g) comprovante de **renda familiar bruta atualizado**, como holerite, carteira de trabalho ou declaração de renda com firma reconhecida.
- h) os comprovantes de rendimento e endereço, anteriormente mencionados, terão que estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

3.3 A **falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral** do formulário de requerimento de isenção bem como **deixar de anexar qualquer um dos documentos aqui solicitados** resultarão no **indeferimento** do pedido de isenção.

3.4 A solicitação de isenção será feita ao Pró-Reitor de Ensino do IFMT.

3.5 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente, pela inveracidade das informações apresentadas.

3.6 Do critério de desempate de isenção

No caso de o número de pedido de isenção extrapolar ao percentual estabelecido no item 3.1, o critério para o desempate dar-se-á por:

- a) aquele que tiver menor renda familiar comprovada;
- b) aquele que for de maior idade;
- c) aquele que protocolizou, por ordem decrescente, o pedido de isenção no Campus para o qual se inscreveu.

3.7 No dia **21 de setembro de 2016**, o IFMT divulgará o resultado do pedido de isenção no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

3.8 O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá concorrer ao processo seletivo, se **pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item 2.7.1.

3.9 O candidato, que tiver o pedido de isenção **deferido**, deverá **aguardar a confirmação de inscrição**, conforme item 3.7, e terá que dirigir-se ao Campus para o qual se inscreveu para assinar a confirmação do benefício até o dia **30 de setembro de 2016** (sexta-feira). Aquele que não o fizer, poderá perder o benefício da isenção.

3.10 O candidato que for contemplado com o benefício da taxa de isenção não poderá mudar de curso ou turno.

4. DAS PROVAS

4.1 Dos critérios para a prova

O Exame de Seleção Classificatório/eliminatório **2017/1** constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, conforme a tabela abaixo:

Provas	N.º de Questões	Pontos
1. Língua Portuguesa	25	25
2. Matemática	25	25
TOTAL	50	50

4.1.1 A prova será constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com valor de 1,0 (um) ponto para cada questão, com **05 (cinco)** alternativas, e uma única correta. Abrangerá conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental (do 1º ao 8º/9º anos).

4.1.2 A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

4.1.4 As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver nota zero em uma das duas provas (Língua Portuguesa e Matemática).

4.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

A pontuação final do candidato será a somatória do número de acertos das questões que compõem as provas

4.3 Da data e do horário da prova

Data	Horário de Mato Grosso	Provas
20 de novembro de 2016(Domingo)	Das 14h00min às 17h30min	Língua Portuguesa Matemática

4.4 Do local

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **14 de outubro de 2016** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.5 Da aplicação da prova

4.5.1 A duração das provas será de: **03h30min, com início às 14h00min, e término às 17h30min**, incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

4.5.2 A permanência do candidato na sala é de no mínimo **01h30min (uma hora e trinta minutos)**, após o início da prova. Depois desse período, ele levará consigo o caderno de prova.

4.5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

4.5.4 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato será solicitada ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item **12.5** do edital.

4.5.5 A apresentação do Boletim de Ocorrência e BO e da foto 3 x 4 assegura ao candidato somente o direito de realizar a prova. No entanto, se este não protocolizar, no Campus para o qual se inscreveu até 20 (vinte) dias após a realização da prova, cópia autenticada da 2ª via da cédula de identidade, será eliminado do processo seletivo.

4.5.6 Para a realização da prova **NÃO SERÁ ACEITA como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirainha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;



- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4.5.7 Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.5.8 O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 13h00min e fechará impreterivelmente às 14h00min**. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, e automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

4.5.9 Não será permitido ao candidato realizar prova fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item **2.6.5**.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Exame de Seleção **2017/1** será **classificatório e eliminatório**, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão aprovados/classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas. **A classificação constará de 05 (cinco) listas:**

- a) Na primeira lista geral, constará a aprovação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo, independente da opção feita por eles de: **cotistas** ou **não cotistas**;
- b) Na segunda lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- c) Na terceira lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* família bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- d) Na quarta lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- e) Na quinta lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

6.1.1 DAS VAGAS REMANESCENTES

I. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam, no ato da inscrição, **pretos pardos e indígenas**, com **renda per capita, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo**, elas serão preenchidas por:

- 1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;
- 2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;
- 3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

II. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública, **de outras etnias**, com **renda per capita, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo**, elas serão preenchidas por:

- 1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;
- 2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

III. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclaram, pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, elas serão preenchidas **por**:

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

IV. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública de outras etnias com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, elas serão preenchidas **por**:

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública que se autodeclaram pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

6.2 A classificação quanto à procedência do concorrente, se da **rede pública ou da privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do processo seletivo.

6.3 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que obtiver o maior pontuação em Língua Portuguesa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A publicação do gabarito será dia **21 de novembro de 2016**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.2 No dia **28 de dezembro de 2016**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, cinco listas, contendo 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, dos candidatos da listagem geral que foram aprovados no processo seletivo; nas outras **quatro listas**, constarão os nomes dos aprovados **que se inscreveram como cotistas**, por curso e turno.

7.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

8. DO RECURSO

8.1 Após a divulgação do gabarito, o candidato terá até às **17h00min** do dia **23 de novembro de 2016** para entrar com recurso no campus para o qual se inscreveu e protocolizá-lo para o Departamento de Políticas de Ingresso. Para tanto o recurso poderá ser feito desde que:

a) A discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

9. DAS MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para o Diretor de Ensino do Campus ofertante das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Direção proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do **Campus para o qual o candidato se inscreveu**.

9.1 Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

9.2 Datas das matrículas 1ª Chamada: **09 a 13 de janeiro de 2017**.

9.3 Na primeira chamada serão convocados os candidatos aprovados nas 05 (cinco) listas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

- a) na lista geral, constará a relação nominal dos aprovados, independente, da opção feita pelo candidato no ato da inscrição, se cotista ou não cotista;
- b) na segunda, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e não constem na lista geral;
- c) na terceira, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* de outras etnias que não constem na lista geral;
- d) na quarta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e não constem na lista geral;
- e) na quinta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* de outras etnias que não constem na lista geral.

9.4 Caso ocorra 2ª chamada, está será divulgada no dia **20 de janeiro de 2017**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula se efetivará dias **23 a 26 de janeiro de 2017**, para cotistas e não cotistas.

9.5 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, para qualquer uma das cinco listas, o Diretor de Ensino do Campus IFMT, ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail institucional do chefe de Departamento de Políticas de Ingresso o nome dos candidatos de cada curso/turno, para que seja publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

9.6 Caso ocorram 2ª e/ou mais chamadas, o procedimento para preenchê-las será o mesmo adotado na 1ª chamada para as cinco listagens constantes do Edital.

9.7 Encerradas as chamadas para cotista, e se ainda houver vagas e candidatos classificados, elas serão preenchidas por aqueles que obtiveram o melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo.

9.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada.
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia í frente e verso).

9.8.1 Caso o candidato aprovado na vaga de cotista, seja oriundo de instituições filantrópicas, cenecistas, e/ou confessionais, deverá apresentar cópia autenticada dos convênios, do estatuto e/ou outros que comprovem que tais instituições se enquadram no que preceitua 1.22.1.

DENTRE AS CINCO RELAÇÕES ABAIXO INDICADAS, O CANDIDATO COTISTA TERÁ QUE APRESENTAR UMA DELAS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

9.9 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada.
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia e frente e verso).

9.10 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

9.11 A falta de um dos documentos aqui relacionados, tanto para os cotistas quanto para os não cotistas, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

11. DO UNIFORME

11.1 O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

12.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés e similares, dicionários ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

12.3 Também não será permitido, durante a realização da prova, candidato portando armas de qualquer tipo.

12.4 Será eliminado do Exame de Seleção Classificatório 2017/1 e Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, utilizar-se de outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

12.5 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

12.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o exame de seleção classificatório 2017/1 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio.

12.8 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados.

12.9 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

12.10 Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do exame de seleção classificatório 2017/1 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio somente será aceita até às **17h00min** do dia **23 de novembro de 2016**, com entrada no protocolo geral do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

12.11 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

12.12 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO DOS CAMPI DO IFMT

PERFIS DOS CURSOS CAMPUS I ALTA FLORESTA

1. Ensino Médio Integrado em Administração

O profissional concluinte do Curso Técnico Integrado em Administração oferecido pelo IFMT - Campus Alta Floresta, deve apresentar um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para apoio administrativo tais como: confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques, arquivo e protocolo. Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utilizar ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. Sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável, atuando com respeito aos princípios éticos. Tendo flexibilidade frente às novas possibilidades de aperfeiçoamento e ocupação. Sejam cidadãos críticos e dinâmicos em busca de novos conhecimentos, inserindo-se como sujeito ativo, participativo, responsável e consciente na vida social, política e cultural.

2. Ensino Médio Integrado em Agropecuária

O profissional concluinte do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio oferecido pelo IFMT, Campus Alta Floresta, deverá respeitar os princípios da ética profissional e do respeito ao ser humano, ao ambiente, à cultura e à legislação. Deverá ainda desenvolver competências gerais que possibilite: Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem praticadas; Planejar, organizar e monitorar a exploração e manejo do solo de acordo com suas características; as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e animais; a propagação de plantas em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; as atividades de processamento de alimentos a partir de matéria-prima de origem animal e vegetal; Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas; Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos tóxicos; Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita; Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade de produção vegetal; Identificar e aplicar técnicas mercadológicas, para distribuição e comercialização de produtos; Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal; Elaborar relatórios e projetos topográficos e de impacto ambientais.

PERFIL DO CURSO CAMPUS I ALTA FLORESTA - CENTRO DE REFERÊNCIA DE PARANÁITA

1. Ensino Médio Integrado em Administração

O profissional concluinte do Curso Técnico Integrado em Administração oferecido pelo IFMT - Campus Alta Floresta, deve apresentar um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para apoio administrativo tais como: confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques, arquivo e protocolo. Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utilizar ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. Sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho



de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável, atuando 23 com respeito aos princípios éticos. Tendo flexibilidade frente às novas possibilidades de aperfeiçoamento e ocupação. Sejam cidadãos críticos e dinâmicos em busca de novos conhecimentos, inserindo-se como sujeito ativo, participativo, responsável e consciente na vida social, política e cultural.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS BARRA DO GARÇAS

1. Ensino Médio Integrado em Alimentos

O egresso do curso Técnico em Alimentos, objetivando atender as exigências do mercado de trabalho, deve estar apto a acompanhar as mudanças político-sociais, a evolução tecnológica e os novos paradigmas da gestão empresarial. Para tanto, o egresso com base no currículo estruturado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão, deverá adquirir as seguintes habilidades e competências:

- Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a ser implementada;
- Planejar, organizar e monitorar:
 - a) o processo de industrialização de produtos de origem vegetal e animal;
 - b) assessorias e consultorias técnicas em agroindústria.
- Selecionar e aplicar métodos de controle da qualidade dos aspectos físico-químicos, microbiológicos, sensoriais, bromatológicos e toxicológicos dos alimentos;
- Planejar e acompanhar o desenvolvimento e a comercialização de produtos;
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade de produção;
- Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- Elaborar relatórios de natureza técnica, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
- Coordenar laboratórios de análise de alimentos;
- Auxiliar a inspeção sanitária e o controle de qualidade dos alimentos.
- Implantar e monitorar sistemas de higienização e sanitização em indústrias de alimentos;
- Implantar, implementar, gerenciar e monitorar sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar tais como Procedimentos de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF/GMP) e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na indústria de alimentos, em consonância com a legislação sanitária vigente;
- Participar de projetos, pesquisas e experimentação na área de alimentos.

2. Ensino Médio Integrado em Comércio

O egresso do curso Técnico em Comércio, objetivando atender as exigências do mercado de trabalho, deve estar apto a acompanhar as mudanças político-sociais, a evolução tecnológica e os novos paradigmas da gestão empresarial. Para tanto, o curso, com base no currículo estruturado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão, deverá fornecer as seguintes habilidades e competências:

- Preparar o estudante para atuar como Técnico em Comércio;
- Construir com o estudante um raciocínio lógico, senso crítico e ético;
- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo as diretrizes organizacionais;
- Comunicar previsões e demandas aos fornecedores;
- Efetuar controle o quantitativo e qualitativo de produtos e procede a sua armazenagem no estabelecimento comercial;
- Operacionalizar planos de *marketing* e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

3. Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental

O egresso do curso Técnico de nível Médio em Controle Ambiental, objetivando atender as exigências do mercado de trabalho, deve estar apto a acompanhar as mudanças político-sociais, a evolução tecnológica e os novos paradigmas da gestão empresarial. Para tanto, o egresso com base no currículo estruturado em conhecimento científico, tecnológicos e de gestão deverá adquirir as seguintes habilidades:

- Conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- Compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Utilizar métodos de análises para identificação dos processos de degradação natural;
- Identificar as atividades de exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Identificar os parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

- Analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais;
- Avaliar os impactos ambientais causados pela exploração dos recursos naturais e pelas atividades industriais, suas consequências na saúde, no ambiente e na economia;
- Identificar os fatores ambientais que intervêm na qualidade de vida;
- Aplicar a legislação ambiental;
- Aplicar os conhecimentos tecnológicos para solucionar problemas relacionados com a poluição ambiental oriunda de atividades produtivas;
- Aplicar os processos necessários ao monitoramento das instalações destinadas ao tratamento e controle de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, provenientes de atividades urbanas e industriais;
- Desenvolver atividades inerentes à gestão e operação dos serviços urbanos de águas, esgotos e de limpeza urbana;
- Manusear com técnica e correção instrumentos e equipamentos específicos de laboratórios de análises de águas e efluentes;
- Planejar ações preventivas e corretivas em vigilância ambiental;
- Atuar em projetos de saúde ambiental;
- Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem;
- Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar para avaliação, estudos, e relatórios de impactos ambientais;
- Cumprir normas de segurança do trabalho;
- Utilizar adequadamente a linguagem como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho da profissão;
- Agir com criatividade, responsabilidade e liderança;
- Ter atitude ética.

4. Ensino Médio Integrado em Informática

O egresso do curso Técnico em Informática, objetivando atender as exigências do mercado de trabalho, deve estar apto a acompanhar as mudanças político-sociais, a evolução tecnológica e os novos paradigmas da gestão empresarial. Para tanto, o curso, com base no currículo estruturado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão, deverá fornecer as seguintes habilidades e competências:

- Preparar o estudante para atuar como Técnico em Informática;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades;
- Realizar a atualização tecnológica dos componentes de equipamentos de informática;
- Instalar, configurar e desinstalar programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos;
- Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados;
- Orientar os usuários na utilização de softwares;
- Instalar e administrar redes de computadores.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CÁCERES

1. Ensino Médio Integrado em Agropecuária

Ser capaz de desenvolver ações relacionadas à análise das características econômicas, sociais e ambientais. Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Administrar propriedades rurais. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

2. Ensino Médio Integrado em Informática

O profissional egresso do Curso terá amplos conhecimentos para absorção de novas tecnologias, metodologias adaptadas ao setor de tecnologias de informação e ferramentas para o desenvolvimento de projetos de software, habilitando-o a trabalhar no desenvolvimento de programas aplicativos, páginas web e automação comercial para gerenciar serviços diversos (vendas, aluguel, etc.). Além disso, poderá atuar em empresas públicas ou privadas provedoras de acesso à Internet, empresas de vendas de material de informática e também de treinamentos e consultoria em área.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS

1. Ensino Médio Integrado em Agropecuária

O técnico em agropecuária será um profissional com formação qualificado apto a planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; administrar propriedades rurais, a elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial; a realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; e, a atuar programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.



2. Ensino Médio Integrado em Manutenção e Suporte de Informática

O técnico em Manutenção e Suporte em Informática será um profissional com formação qualificada, apto a manipular computadores e sistemas operacionais; aplicar as novas tendências tecnológicas para solução de problemas; entender o funcionamento e solucionar problemas com o hardware e software; identificar e entender o funcionamento de tecnologias empregadas nas redes de computadores; identificar e solucionar falhas no funcionamento de equipamentos de informática; realizar procedimentos de backup e recuperação de dados; ter senso crítico e perfil empreendedor, impulsionando o desenvolvimento econômico regional, integrando formação técnica ao exercício da cidadania; atuar em indústrias e empresas de comércio e de serviços.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

1. Ensino Médio Integrado em Meio Ambiente

O Técnico em Meio Ambiente formado pelo IFMT é um profissional com conhecimentos dos processos de alterações antrópicas, impactos ambientais e tecnologias preventivas e corretivas, visando à melhoria, à recuperação e à preservação do meio ambiente.

Para isto, o IFMT se propõe a preparar profissionais aptos a:

- Atuarem no planejamento e administração, estabelecendo diretrizes, normas e limites para a ocupação racional do meio ambiente.
- Adotarem formas de planejamento e gestão capazes de compatibilizar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental e a garantia da qualidade de vida.
- Utilizar métodos de análises para identificação dos processos de degradação natural;
- Conhecer as atividades de exploração dos recursos naturais renováveis e não- renováveis;
- Identificar os parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar;
- Analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais;
- Avaliar a dimensão dos impactos ambientais causados pela exploração dos recursos naturais e pelas atividades industriais, suas consequências na saúde, no ambiente e na economia;
- Identificar os fatores ambientais que intervêm na qualidade de vida;
- Utilizar a legislação ambiental;
- Atuar em equipes multidisciplinares de avaliação, estudos e relatórios de impactos ambientais;
- Aplicar os processos necessários ao monitoramento das instalações destinadas ao tratamento e controle de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, provenientes de atividades urbanas e industriais;
- Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do ser humano;
- Realizar investigação científica e pesquisa aplicada, transferindo esses conhecimentos para o ambiente do sistema produtivo;
- Desenvolver valores éticos e atitudes que reflitam uma postura coerente diante das questões ambientais, entre os quais o respeito ao ser vivo e ao meio físico, a responsabilidade, o altruísmo e a autodisciplina.
- Apresentar características de flexibilidade, orientação global, decisão, iniciativa comunicação no ambiente de trabalho.

2. Ensino Médio Integrado em Química

O profissional Técnico de Nível Médio Integrado em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo por em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho ou a dar sequência a seus estudos:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais químicos e sistemas de utilidades.
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades.
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos.
- Manusear adequadamente matérias primas, reagentes e produtos.
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line.
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias primas, reagentes e produtos.
- Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios.
- Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança.
- Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais.
- Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.
- Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade.
- Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

- Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido.
- Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação.
- Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial.
- Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras.
- Interpretar e executar análises instrumentais no processo.
- Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos.
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas.
- Utilizar técnicas micro biológicas de cultivo de bactérias e leveduras.
- Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva.
- Utilizar técnicas de manipulação asséptica de culturas de células animais e vegetais.

PERFIS DOS CURSOS CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Ensino Médio Integrado em Agrimensura

O Técnico em Agrimensura atua na área de geomática, desempenhando atividades de planejamento, obtenção e tratamento de dados topográficos, geodésicos, hidrológicos e de solos, além da execução de cadastro técnico multifinalitário e elaboração de mapas a partir de dados georeferenciados.

2. Ensino Médio Integrado em Edificações

Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

A área de atuação dos técnicos em edificações abrange empresas públicas e privadas do ramo da construção civil quer sejam construtoras, empreendedoras, imobiliárias, lojas de materiais de construção, empreiteiras de mão de obra, escritórios de projeto, gerenciadoras, autarquias públicas, laboratórios de controle tecnológico, entre outros, conforme legislação vigente.

3. Ensino Médio Integrado em Eletroeletrônica

O profissional técnico de nível médio em eletroeletrônica planeja e executa a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, observando normas técnicas e de segurança. Projeta e instala sistemas de acionamento e controle eletroeletrônicos. Propõe o uso eficiente da energia elétrica. Elabora, desenvolve e executa projetos de instalações elétricas em edificações em baixa tensão.

4. Ensino Médio Integrado em Eventos

O profissional do Curso de Educação Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite: Auxiliar no planejamento e na promoção de serviços de eventos. Atuar na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico, na comercialização de eventos, em procedimentos administrativos, operacionais e na logística de eventos. Utilizar o protocolo, cerimonial e etiqueta formal em eventos. Este profissional exerce suas atividades de forma ética, respeitando os aspectos socioculturais e ambientais.

5. Ensino Médio Integrado em Informática

O profissional estará apto a operar computadores e seus sistemas, instalar e fazer manutenção, trabalhar com aplicativos de controle de informação, aplicar treinamento de pessoal em informática, dar suporte técnico a computadores. Deverá ainda possuir um conjunto de competências que permitam a sua atuação na área de comércio eletrônico, saiba ser um empreendedor e tenha capacidade de um bom relacionamento interpessoal e pensamento crítico-criativo.

6. Ensino Médio Integrado em Secretariado

O profissional do Curso de Educação Profissional Técnico Nível Médio Integrado em Secretariado deverá ser representado por meio das habilidades e competências com a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual que possibilite compreender o seu papel como agente social, profissional, assessorando, coordenando e organizando as rotinas do executivo e do setor. Dominando as tecnologias de informação, auxiliando no planejamento e na execução de diferentes tipos de eventos, demonstrando capacidade empreendedora, atuando profissionalmente com responsabilidade, criatividade e atitude ética, aplicando normas técnicas na realização das atividades profissionais, demonstrando atitudes de respeito, solidariedade e honestidade nas relações interpessoais, demonstrando iniciativa e exercendo liderança e disposição para aprender. Poderá atuar na área de Gestão em pelo menos três funções básicas: Planejamento; Execução; Controle e Avaliação.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CAMPO CONFRESA

1. Ensino Médio Integrado em Agropecuária

O curso técnico em agropecuária terá uma formação que permita alcançar e desenvolver o perfil profissional com as seguintes características: Iniciativa na resolução de problemas; espírito de liderança; atuação com ética e responsabilidade; habilidade intrapessoal/interpessoal; expressão oral/escrita (oratória); conhecimento técnico geral; visão holística; habilidades para aprender



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

novas qualificações; noções de informática; espírito empreendedor; senso crítico; criativo; dinâmico; inovador; pesquisador; desportista; participativo em questões coletivas.

Podendo atuar em pequenas, médias e grandes propriedades rurais que atuam no ramo da produção vegetal, animal e agroindustrial; em empresas de vendas de produtos destinados a lavoura e a pecuária, órgãos de defesa sanitária vegetal e animal; secretarias municipais de agriculturas; em empresas públicas e privadas que trabalham com a extensão rural e pesquisas nas áreas de produção vegetal, animal e agroindustrial.

2. Ensino Médio Integrado em Agroindústria

A agroindústria é o conjunto de atividades relacionadas à transformação de matérias primas provenientes da produção vegetal e animal, sejam elas alimentares ou não alimentares, desde o fornecimento de insumos agrícolas até os atendimentos ao consumidor final. Atualmente, o setor agroindustrial é considerado um dos principais segmentos da economia brasileira, com importância tanto no mercado interno como externo. Considerando a vocação regional o curso Técnico em Agroindústria buscará oferecer aos alunos egressos uma formação técnica dinâmica e atualizada, visando acompanhar os avanços tecnológicos, gerenciais e mercadológicos demandados pelo agronegócio nacional. Além das competências técnicas essenciais a qualquer profissional o currículo do curso proposto, visa abranger as dimensões comportamentais, humanísticas, intelectuais de modo a possibilitar ao cidadão participar ativamente do processo de construção social levando em consideração as novas exigências da sociedade e o progresso tecnológico.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS JUÍNA/MT

1. Ensino Médio Integrado em Agropecuária

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio tem duração de 3 (três) anos. As aulas são ministradas nos períodos matutino (das 7h às 11h) e vespertino (das 13h30min às 17h30min). O profissional formado no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio estará apto para atuar no processo econômico e produtivo de âmbito agroindustrial, nas áreas animal e vegetal, difundindo e implantando novos modelos de produção; utilizando técnicas de manejo e conservação do solo, administrando sistemas de plantio abertos ou protegidos; transformando e conservando produtos de origem animal e vegetal, produzindo mudas (viveiros) e sementes; planejando ações referentes aos tratos das culturas; planejando e acompanhando a colheita e a pós-colheita; elaborando projetos topográficos e de impacto ambiental; prestando assistência técnica e atuando na administração rural.

2. Ensino Médio Integrado em Meio Ambiente

O Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio tem duração de 3 (três). As aulas são ministradas nos períodos matutino (das 7h às 11h) e vespertino (das 13h30min às 17h30min). Visa à formação de um profissional que seja inovador e tenha iniciativa na resolução de problemas relacionados à agropecuária, extrativismo e seus impactos ambientais, colabore na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais, auxilie na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental, atue na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem, identifique as intervenções ambientais, analise suas consequências e operacionalize a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS PONTES E LACERDA

1. Ensino Médio Integrado em Administração

De acordo com o Conselho Federal de Administração (2014), o profissional técnico na área tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, a proatividade, a atuação no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e a consciência dos impactos socioculturais de suas ações. Assim, o perfil do profissional formado no Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio é evidenciado pela capacidade de: realizar as funções de apoio administrativo em organizações; executar e controlar os procedimentos organizacionais; arquivar e organizar contas a pagar; executar operações bancárias; controlar estoques; cadastrar fornecedores e alimentar planilhas de informação; operar o sistema de informação gerencial da folha de pagamento; executar cálculos referentes à concessão de benefícios; preencher formulários de admissão e demissão; desenvolver uma visão sistêmica do ambiente organizacional e suas influências; desenvolver uma visão que oportunize conhecimento do mercado consumidor; conhecer princípios e aplicações de processos produtivos e logísticos; desenvolver uma visão de gestão de pessoas; utilizar ferramentas de informática como recursos de apoio e suporte às operações organizacionais e elaborar plano de negócios de acordo com a legislação vigente a partir da identificação de oportunidades de mercado.

2. Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental

A formação de técnico de nível médio em controle ambiental deve torná-los aptos a:

- Saber utilizar procedimentos para a melhoria contínua do meio ambiente;
- Implementar projetos ambientais nas esferas públicas e privadas;
- Dar assistência técnica às empresas;
- Disseminar informações e educação ambiental em consonância com a filosofia da gestão ambiental;
- Saber solucionar com eficiência, os problemas ambientais de correntes das mudanças do meio ambiente.

BB



3. Ensino Médio Integrado em Informática

Coordenar atividades de garantia da segurança dos dados armazenados em sistemas computacionais, efetuando cópias de segurança, restauração de dados, atividades de prevenção, detecção e remoção de vírus de computador; selecionar softwares básicos ou softwares aplicativos em conformidade com as necessidades dos usuários de sistemas computacionais; distinguir e avaliar linguagens e ambientes de programação, aplicando-os no desenvolvimento de software; compreender as arquiteturas de redes de computadores, meios físicos, dispositivos e padrões para comunicação de dados, instando esses dispositivos, meios físicos e seus softwares de controle, analisando seu funcionamento e relações entre eles; configurar sistemas operacionais de redes a partir de conhecimentos sobre protocolos de redes, serviços e funções dos servidores de redes e as políticas de acesso e segurança da informação.

PERFIS DOS CURSOS - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

1. Ensino Médio Integrado em Eletromecânica

Atua em empresa da cadeia produtiva no ramo do agronegócio; empresas de manutenção de equipamentos eletromecânicos. Industriais de máquinas e equipamentos eletromecânicos. Atua na elaboração e execução de projetos conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades em empresas especialmente no ramo agroindustrial, montagem de instalações elétricas e indústria.

2. Ensino Médio Integrado em Eletrotécnica

Atuar em empresas produtoras e distribuidora de energia elétrica; empresas de equipamentos elétricos; indústria de máquina e equipamento elétricos, de projetos e instalações elétricas; empresas de construção civil, de montagem de instalações elétricas prediais e industriais, especialmente no ramo do agronegócio. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas.

3. Ensino Médio Integrado em Informática

Formar profissionais com domínio do uso da informática e da computação como ferramenta e apoio na geração da informação. O curso apoia-se em objetivos como o desenvolvimento da capacidade crítica e reflexiva do aluno fundamentada em valores de responsabilidade sócio-ambiental, de ética e cidadania.

4. Ensino Médio Integrado em Logística

O profissional egresso do Curso Técnico em Logística deverá ser capaz de atuar:

- **Nos processos de armazenagem:** Apoiar tecnicamente nas estratégias e sistemas de estoque e manuseios de cargas; no controle do armazenamento da produção e na organização e gerenciamento do sistema de embalagens; Realizar controle de estoque de materiais desde a matéria-prima ao produto acabado; Aplicar instrumentos, dispositivos, técnicas ou formas de armazenagem adequadamente; Realizar a movimentação adequada de materiais dentro do espaço de armazenagem ou almoxarifado; Adequar os materiais, classificando-os de acordo com demanda valorizada e custos; Coordenar as ações de classificação e armazenamento de grãos, sementes e de produtos agro industrializados;
- **Nos processos de suprimentos:** Controlar patrimônio nas organizações para eficiência e eficácia em suas atividades; Realizar atividades do cadastro de fornecedores ao registro de compras; Processar os pedidos para aquisição e negociação no setor de compras; Classificar e registrar materiais com base na padronização e normalização; Realizar processo de compras com base nos aspectos legais; Encarregar-se do almoxarifado ou armazenagem nas pequenas, médias e grandes empresas.
- **Em outros processos logísticos:** Auxiliar na coordenação da logística do transporte e do tráfego, aplicando estratégias que compatibilizem recursos com demandas; Auxiliar na organização de aspectos relacionados com a produção; no controle dos pagamentos e recebimentos referentes a distribuição de mercadorias; Colaborar na realização de diagnósticos e projetos logísticos, sob supervisão; Integrar e combinar as atividades-chaves e de suporte da logística, como gerenciamento, comunicação, transporte, embalagens, armazenamento, compras, distribuição, serviços prestados para o cliente, utilização de cargas e coordenação do carregamento e descarregamento.
- **No nível tático e de gestão:** Supervisionar atividades de logística das micro e pequenas empresas e demais organizações de acordo com as demandas locais, nacionais e internacionais; Empreender, sendo capaz de coordenar, organizar, decidir, executar e avaliar atividades relacionadas aos processos da logística nas micro e pequenas empresas; Contribuir para definição de estratégias de transporte no território nacional e internacional; Compreender as mudanças na organização e relações de trabalho e suas implicações na estruturação das tecnologias e práticas de logística; Implementar estratégias tecnológicas e práticas nos processos de intervenção e avaliar os resultados alcançados; Compreender a cultura, valores e clima organizacional considerando-os na implementação das práticas da logística. Compreender e atuar nos modais da soja, milho e algodão bem como dos demais insumos e produtos da agropecuária e da agroindústria.

PERFIS DOS CURSOS - CAMPUS RONDONÓPOLIS

1. Ensino Médio Integrado em Alimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

O profissional Técnico em Alimentos é um dos responsáveis pela cadeia produtiva de alimentos desde a matéria-prima até o produto final, portanto deverá dominar, além dos conceitos referentes ao núcleo comum, os conhecimentos e aplicações das tecnologias de produção de gêneros alimentícios, boas práticas de fabricação nos processos industriais, boas práticas laboratoriais, controle de qualidade, normas que regulamentam a produção de alimentos, pesquisa, inovação, desenvolvimento de novos produtos e princípios de higiene e segurança alimentar com o objetivo de integrar equipes que operam, monitoram e controlam processos produtivos nas Indústrias de Alimentos.

2. Ensino Médio Integrado em Química

O profissional Técnico de Nível Médio Integrado em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho ou a dar sequência a seus estudos:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais, químicos e sistemas de utilidades;
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades;
- Otimizar os processos produtivos, utilizando as bases conceituais dos processos químicos;
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos;
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos online;
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos;
- Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios;
- Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança;
- Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais;
- Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área;
- Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade;
- Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização;
- Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido;
- Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação;
- Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial;
- Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras;
- Interpretar e executar análises instrumentais no processo;
- Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos;
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas;
- Utilizar técnicas microbiológicas de cultivo de bactérias e leveduras;
- Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva;
- Utilizar técnicas de manipulação asséptica de culturas de células animais e vegetais.

3. Ensino Médio Integrado em Secretariado

O profissional do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Secretariado deverá ter um perfil que lhe possibilite:

- Utilizar as formas contemporâneas de linguagens, no exercício da cidadania e do trabalho;
- Demonstrar formação ética, autonomia e pensamento crítico;
- Compreender os fatores que intervêm na dinâmica da sociedade, entendendo-se como agente neste processo;
- Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos de varias ciências e outros campos do saber;
- Compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e pratica nas diversas áreas do saber;
- Utilizar adequadamente os recursos linguísticos e o léxico técnico relacionado as atividades em Gestão, na forma escrita e oral, nas varias situações de comunicação, tanto na língua maternas quanto nas línguas estrangeiras ofertadas pelas Instituição;
- Coordenar e elaborar rotinas administrativas;
- Dominar as tecnologias de informação e comunicação voltadas para a atuação em Secretariado;
- Auxiliar no planejamento e na execução de diferentes tipos de eventos;
- Demonstrar capacidade empreendedora;
- Atuar profissionalmente com responsabilidade, criatividade e atitude ética;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

- Aplicar normas técnicas na realização das atividades profissionais;
- Demonstrar atitudes de respeito, solidariedade e honestidade nas relações interpessoais;
- Ter iniciativa e exercer liderança.

PERFIL DO CURSO – CAMPUS SÃO VICENTE/MT

1. Ensino Médio Integrado em Agropecuária

O curso técnico em Agropecuária, na modalidade integrado ao Ensino Médio Regular visa formar profissionais aptos a desenvolver ações de planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização em várias fazes dos projetos agropecuários. Também fornece conhecimentos para que o profissional administre propriedades rurais. O curso ainda dá condições para que o técnico atue na elaboração, aplicação e monitoramento de programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial e, também, na fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Além disso, o profissional também está apto a realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, além de participar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

PERFIL DO CURSO – CAMPUS SÃO VICENTE – Centro de Referência de Jaciara

1. Ensino Médio Integrado em Meio Ambiente

O técnico em meio ambiente é o profissional que: coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais; elabora relatórios e estudos ambientais; propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados; executa sistemas de gestão ambiental; organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades antrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises preventivas; organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos; identifica os padrões de produção e consumo de energia; realiza levantamentos ambientais; opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos; relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente; realiza e coordena o sistema de coleta seletiva; executa plano de ação e manejo de recursos naturais; e elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações. O profissional Técnico em Meio Ambiente poderá atuar em: Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural; Órgãos ou entidades da administração pública, autárquica ou fundacional; Estações de tratamento de resíduos; Empresas de licenciamento ambiental; Unidades de conservação ambiental; Cooperativas e associações; Profissional autônomo; e Empreendimento próprio.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS SORRISO

1. Ensino médio em Agropecuária

O profissional Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio terá como referência as ideias explicitadas na concepção, nos princípios e nos objetivos estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional do IFMT, que orientam o Projeto Pedagógico do Curso, com a formação de profissionais com conhecimento técnico e desenvolvimento intelectual com uma formação humanística, vivenciando princípios éticos, comprometidos com o meio em que atuam, mantendo o equilíbrio social e contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento sócio ambiental. O Técnico em Agropecuária pode exercer múltiplas funções dentro das organizações, desde profissional liberal autônomo em organizações públicas ou privadas. Assim, o perfil profissional do Técnico em Agropecuária formado pelo IFMT Campus Sorriso visa contemplar uma sólida formação técnico-científica, com competência para exercer funções nos ramos que a profissão possibilita, com ênfase em: saber interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes, permitindo amadurecimento suficiente para resolver divergências de forma pacífica; Ser capaz de se inserir nos processos produtivos a fim de fomentar o desenvolvimento regional sustentável e a preservação ambiental; Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares das áreas a serem praticadas; Planejar, executar e monitorar a exploração e manejo do solo de acordo com suas características; Planejar, executar e monitorar as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; Planejar, executar e monitorar a semeadura e o plantio de diversas espécies, enfocando as culturas predominantes da região; Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocção e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas; Conhecer, executar e avaliar os procedimentos envolvidos nos métodos e técnicas de reprodução animal, inclusive as artificiais; Planejar, executar e monitorar os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; Planejar, executar e monitorar as atividades de processamento de alimentos a partir de matéria-prima de origem animal e vegetal; Identificar doenças infectocontagiosas, parasitárias e tóxicas, bem como conhecer programas profiláticos, higiênicos e sanitários da produção animal e vegetal; Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pelo uso e manejo de defensivos agrícolas; Planejar, executar e acompanhar a colheita e a pós-colheita das principais culturas praticadas na região; Planejar e monitorar o uso de máquinas e implementos agrícolas, obedecendo às normas de segurança e de manutenção conforme suas especificidades; Propor a aplicação adequada de métodos, programas de reprodução animal e de melhoramento genético; Implantar, executar e gerenciar sistemas de controle de qualidade e rastreabilidade da produção vegetal e animal, bem como seus subprodutos; Identificar e aplicar técnicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

mercado, para distribuição e comercialização de produtos e serviços agrícolas visando à rentabilidade das empresas rurais; Usar a informática como ferramenta na gestão e controle da produção agropecuária; Interpretar legislação e normas de controle sanitário de produção vegetal e animal; Interpretar e aplicar legislação ambiental; Elaborar relatórios e projetos topográficos e de impactos ambientais que estejam ao alcance de suas funções; Elaborar laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos; Elaborar projetos de instalações rurais e de irrigação e drenagem que estejam ao alcance de suas funções; Elaborar projetos agropecuários de incorporação de novas tecnologias e de crédito rural, que estejam ao alcance de suas funções; Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa; Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas; Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema; Relacionar informações representadas em diferentes formas e conhecimentos disponíveis em situações concretas para construir argumentação consistente; Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária com respeito aos valores humanos e diversidade sociocultural.

2. Ensino Médio Integrado em Alimentos

Atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

PERFIS DOS CURSOS I CAMPUS VÁRZEA GRANDE/MT

1. Ensino Médio Integrado em Edificações

O profissional do curso técnico em edificações integrado ao nível médio, na modalidade presencial, de eixo tecnológico infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, deve apresentar um perfil de egresso que habilite a desempenhar atividades na área de Edificações, demonstrando capacidades de:

- Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica;
- Planejar a execução e elaboração orçamento de obras;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações;
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalação em edificações;
- Orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

2. Ensino Médio Integrado em Desenho de Construção Civil

O profissional do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do eixo tecnológico Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, deve apresentar um perfil de egresso que o habilite a desempenhar atividades na área de Desenho de Construção Civil, demonstrando capacidades de:

- Elaborar e interpretar desenho de projetos na área de construção civil em conjunto com equipes de engenharia e arquitetura;
- Desenhar projetos de construções prediais, de estradas, de arquitetura e de saneamento;
- Elaborar desenhos de projetos estruturais, instalações hidráulicas, elétricas, de gás, ar-condicionado, incêndio, redes de esgoto, águas pluviais e abastecimento de água em conjunto com equipes de engenharia e arquitetura;
- Confeccionar maquetes.

3. Ensino Médio Integrado em Logística

O profissional do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do eixo tecnológico Gestão e Negócios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, deve apresentar um perfil de egresso que o habilite a desempenhar atividades na área de Logística, demonstrando capacidades de:

- Refletir sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Desenvolver atividades de planejamento e supervisão nas atividades da logística, tais como: armazenagem, transporte, estoque, compras, dentre outras;
- Utilizar-se de técnicas de controle de estoque;
- Ter conhecimento e estar apto a escolha dos modais de transporte adequados às operações requisitadas;
- Operacionalizar e ter domínio sobre as atividades de um almoxarifado;
- Ter domínio sobre as operações de armazenagem e movimentações internas de materiais;
- Controlar os insumos, produtos em processo e produtos-acabados de forma técnica e trazendo segurança ao sistema.



PERFIL DO CURSO CAMPUS AVANÇADO I LUCAS DO RIO VERDE

1. Ensino Médio Integrado em Biotecnologia

O Profissional Técnico em Biotecnologia deverá ser um profissional capaz de:

- a) Utilizar e manter vidrarias, instrumentos e equipamento de laboratórios de biotecnologia;
- b) Manipular e monitorar reagentes e produtos químicos e materiais biológicos;
- c) Operacionalizar técnicas como: pesagem, pipetagem, autoclavagem, potenciometria, microscopia, espectrofotometria, extração e amplificação de DNA, eletroforese, análises bioquímicas, procedimentos histológicos, análises imunológicos e parasitológicos, cultivo de células e tecidos animais e vegetais, cultivo e identificação de micro-organismo.
- d) Processar dados e informações relacionadas a laboratórios biotecnológicos com o uso da informática estatística;
- e) Elaborar pareceres, laudos, instrumentos de avaliação e relatórios na área de biotecnologia e afins;
- f) Elaborar executar projetos biotecnológicos;
- g) Atuar no controle de qualidade de produtos e serviços na área de biotecnologia e afins;
- h) Apresentar habilidade de relacionamento e dinâmica de trabalho em equipe.

PERFIS DOS CURSOS CAMPUS AVANÇADO I SINOP

1. Ensino Médio Integrado em Eletromecânica

Ao final do curso o aluno egresso estará apto a atuar no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exercer atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto instalações e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

2. Ensino Médio Integrado em Automação Industrial

Ao final do curso o aluno egresso estará apto a atuar no projeto, execução, instrumentalização e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais. Realizar a manutenção, medições testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais. Programar, operar e manter sistemas automatizados, respeitando normas técnicas e de segurança.

PERFIS DOS CURSOS CAMPUS AVANÇADO I TANGARÁ DA SERRA

1. Ensino Médio Integrado em Manutenção em Informática

A formação do técnico de nível médio em Manutenção e Suporte em Informática almeja um profissional habilitado com bases científicas, tecnológicas e humanísticas para o exercício da profissão, numa perspectiva crítica, proativa, ética e global, conforme exigências do mundo do trabalho, contextualização social, política e econômica, considerando ainda o desenvolvimento e a agregação dos valores artísticos e culturais.

As competências da formação específica do técnico em Manutenção e Suporte em Informática são: manipular computadores e sistemas operacionais; aplicar as novas tendências tecnológicas para a solução de problemas; entender o funcionamento e solucionar problemas com o Hardware e Software; instalar e configurar computadores, isolados ou em rede, periféricos e softwares; identificar e entender o funcionamento de tecnologias empregadas nas redes de computadores; identificar e solucionar falhas no funcionamento de equipamentos de informática; realizar procedimento de backup e recuperação de dados; ter senso crítico e perfil empreendedor impulsionando o desenvolvimento econômico regional, integrando formação técnica ao exercício da cidadania; integrar-se com facilidade a grupos de trabalho; atuar de forma proativa nas decisões da organização, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho; compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social; ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das tecnologias e das várias ciências e outros campos do saber; compreender e aplicar os conhecimentos científico tecnológicos, para explicar o funcionamento do mundo e dos processos produtivos, planejando, executando e avaliando ações de intervenção na realidade na realidade; atuar em indústrias, e empresas de comércio e de serviço; exercer liderança; posicionar-se criticamente e eticamente frente às inovações tecnológicas.

As competências da formação geral são: utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; identificar a gênese, a transformação e os múltiplos fatores que interfere, na sociedade, como produção da ação humana e do seu papel como agente social. Compreender os fundamentos científico tecnológicos dos processos produtivos, relacionados a teoria e prática nas diversas áreas do saber, ler e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber; articular e mobilizar valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza de cada área profissional específica.

2. Ensino Médio Integrado em Recursos Humanos

A formação do técnico de nível médio em Recursos Humanos almeja um profissional habilitado com bases científicas, tecnológicas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

humanísticas para exercício da profissão, numa perspectiva crítica, proativa, ética e global, conforme exigências do mundo do trabalho, contextualizando social, política e econômica, considerando ainda o desenvolvimento sustentável e a agregação dos valores artísticos e culturais.

As competências da formação específica do técnico em Recursos humanos são: compreender o fenômeno organizacional, humano e social e intervir na realidade a partir de uma atuação teórica prática; planejar e executar ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal; atuar na administração de pessoal, operacionalizando rotinas relacionadas ao departamento de pessoal, tais como folha mensal, férias, rescisões, décimo terceiro, afastamentos, licenças; administrar relações de trabalho, interagindo com entidades externas, tais como associações e sindicatos; planejar, executar e assessorar processos de recrutamento e de seleção; compreender a cultura organizacional, propondo e executando planos de ações corretivas e de melhorias; desenvolver competências comportamentais, tais como empatia, iniciativa, flexibilidade liderança, trabalho em equipe, habilidades comunicativas, persuasão.

As competências da formação geral são-utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento autônomo intelectual e do pensamento crítico; identificar a gênese, a transformação e os múltiplos fatores que interfere, na sociedade, como produção da ação humana e do seu papel como agente social; compreender os fundamentos científico tecnológicos dos processos produtivos, relacionados a teoria e prática nas diversas áreas do saber, ler e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber; articular e mobilizar valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza de cada área profissional específica.

PERFIL DO CURSO CAMPUS AVANÇADO - DIAMANTINO

1. Ensino Médio Integrado em Administração

O estudante concluinte do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio ofertado pelo IFMT Campus Avançado Diamantino deverá possuir um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para apoio administrativo tais como: confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques, arquivo e protocolo. Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utilizar ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. Os estudantes deverão ser capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável, atuando com respeito aos princípios éticos, tendo flexibilidade frente às novas possibilidades de aperfeiçoamento e ocupação. Sejam cidadãos críticos e dinâmicos em busca de novos conhecimentos, inserindo-se como sujeito ativo, participativo, responsável e consciente na vida social, política e cultural.

2. Ensino Médio Integrado em Agricultura

O profissional concluinte do curso Técnico em Agricultura, na modalidade integrado ao ensino médio, deverá ser capaz de desempenhar atividades voltadas para produção e desenvolvimento agrícola, atuando com iniciativa e criatividade, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social.

Esse profissional deverá demonstrar as capacidades de:

- I - desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas;
- II - atuar em atividades de extensão rural, assistência técnica, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo, pesquisa e divulgação técnica;
- III - responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de:
 - a. crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio;
 - b. topografia na área rural;
 - c. produção vegetal;
 - d. construção de benfeitorias rurais;
 - e. irrigação e drenagem.
- IV - elaborar orçamentos, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
- V - prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas:
 - a. coleta de dados de natureza técnica;
 - b. desenho topográfico;
 - c. elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão de obra;
 - d. detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;
 - e. manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

- f. execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento e comercialização dos produtos agropecuários;
- VI - conduzir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- VII - administrar propriedades rurais em nível gerencial;
- VIII - prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas;
- IX - treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;
- X - treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; XI - analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
- XII - selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos;
- XIII - planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação e a comercialização dos produtos agropecuários;
- XIV - elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal;
- XV - implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola;
- XVI - identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;
- XVII - projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- XVIII - realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos em atividades agrícolas;
- XIX - emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal;
- XX - implantar pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva; XXI - planejar sistemas produtivos fundamentados nas premissas da agroecologia.

PERFIL DO CURSO CAMPUS AVANÇADO I GUARANTÃ DO NORTE

1. Ensino Médio Integrado em Técnico em Agropecuária

O profissional concluinte do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio oferecido pelo IFMT, Campus Avançado Guarantã do Norte, deverá respeitar os princípios da ética profissional e do respeito ao ser humano, ao meio ambiente, à cultura e à legislação. Deverá ainda desenvolver competências gerais que possibilite:

- a) analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem praticadas;
- b) planejar, organizar e monitorar a exploração e manejo do solo de acordo com suas características; as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e animais; a propagação de plantas em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; as atividades de processamento de alimentos a partir de matéria-prima de origem animal e vegetal;
- c) identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas;
- d) selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos tóxicos;
- e) planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita;
- f) implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade de produção vegetal;
- g) identificar e aplicar técnicas mercadológicas, para distribuição e comercialização de produtos;
- h) projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- i) aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;
- j) elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal;
- k) elaborar relatórios e projetos topográficos e de impacto ambientais.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. TEXTO VERBAL E NÃO VERBAL: 1.1 Leitura, compreensão e interpretação; 1.2 Relação entre texto e contexto; 1.3 Coesão textual; 1.4 Coerência textual: articulação de sentido; 1.5 Aspectos determinantes da coerência: semânticos, sintáticos e estilísticos. **2. FONÉTICA E FONOLOGIA:** 2.1 Relação entre fonema e letra; 2.2 Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos; 2.3 Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas; 2.4 Ortografia: representação gráfica dos fonemas, divisão silábica, acentuação gráfica. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura; 3.2 Formação de palavras; 3.3 Classe das palavras e seus mecanismos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º. 069/2016

flexão. **4. SINTAXE: RELAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS:** 4.1 Frase, oração e período; 4.2 Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios; 4.3 Relações coordenativas e subordinativas entre as orações; 4.4 Concordância verbal e nominal; 4.5 Regência nominal e verbal; 4.6 Crase; 4.7 Relações de sentido no interior do período: relação de subordinação e coordenação; 4.8 Pontuação: emprego dos sinais de pontuação e construção de sentido. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de estilos e sua classificação: figuras de linguagem, de pensamento, recursos fonológicos e sintáticos. **6. SEMÂNTICA: O SENTIDO DA PALAVRA:** 6.1 Denotação e conotação; 6.2 Sinonímia e antonímia; 6.3 Palavras homônimas e parônimas.

MATEMÁTICA

ÁLGEBRA

1. NOÇÕES DE CONJUNTO: 1.1 Reta numérica; 1.2 Numeração decimal. **2. CONJUNTOS DE NÚMEROS NATURAIS N:** 2.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2.2 Divisibilidade; 2.3 Maximização e minimização (M.D.C. e M.M.C.). **3. CONJUNTO DE NÚMEROS INTEIROS Z:** 3.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 3.2 Resolução de equação do 1º grau; 3.3 Resolução de inequação do 1º grau; 3.4 Resolução de sistemas de equação do 1º grau; 3.5 Problemas de equação do 1º grau. **4. CONJUNTO DE NÚMEROS RACIONAIS Q:** 4.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). **5. RAZÕES E PROPORÇÕES:** 5.1 Razões; 5.2 Proporções; 5.3 Proporções e problemas; 5.4 Porcentagem; 5.5 Juros simples; 5.6 Regra de três simples; 5.7 Regra de três composta. **6. CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS R:** 6.1 Expressões Algébricas; 6.2 Polinômios (operações); 6.3 Produtos notáveis. **7. FATORAÇÃO:** 7.1 Frações Algébricas; 7.2 Equações literais; 7.3 Operações com radicais; 7.4 Racionalização e denominadores; 7.5 Potências com expoente racional; 7.6 Equações do 2º grau; 7.7 Problemas de equação do 2º grau; 7.8 Resolução de sistemas de equação do 2º grau.

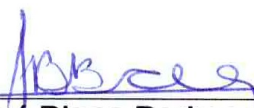
GEOMETRIA

1. ENTES GEOMÉTRICOS: 1.1 Ponto; 1.2 Reta; 1.3 Plano. **2. FIGURAS PLANAS: PERÍMETRO E ÁREA:** 2.1 Triângulo; 2.2 Quadrilátero; 2.3 Circunferência. **3. SISTEMA MÉTRICO DE MEDIDAS:** 3.1 Comprimento; 3.2 Área; 3.3 Volume; 3.4 Massa; 3.5 Tempo. **4. ÂNGULOS:** 4.1 Definição; 4.2 Classificação; 4.3 Bissetriz; 4.4 Congruência; 4.5 Complemento e suplemento. **5. ÂNGULOS FORMADOS POR RETAS PARALELAS E TRANSVERSAIS:** 5.1 Teoremas de Talles. **6. TRIÂNGULOS RETÂNGULOS:** 6.1 Relações Métricas; 6.2 Teorema de Pitágoras. **7. RELAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO:** 7.1 Seno; 7.2 Cosseno; 7.3 Tangente.

CRONOGRAMA DOS CURSOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO 2017/1 - EDITAL N.º 069/2016

DATA	EVENTOS
22 de agosto a 04 de outubro de 2016	Período de inscrição via internet
22 a 26 de agosto de 2016	Período de solicitação para isenção
21 de setembro de 2016	Divulgação do resultado de pedido de isenção
30 de setembro de 2016 (sexta-feira)	Último prazo para assinar a confirmação da isenção.
05 de outubro de 2016	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
10 de outubro de 2016	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
14 de outubro de 2016	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
20 de novembro de 2016	Data da prova
21 de novembro de 2016	Divulgação do gabarito
22 e 23 de novembro de 2016	Datas para entrar com recurso contra o gabarito
28 de dezembro de 2016	Divulgação Oficial dos aprovados para matrícula da 1ª chamada
09 a 13 de janeiro de 2017 (matrícula 1ª Chamada)	Período de Matrícula
20 de janeiro de 2017 (divulgação da 2ª Chamada) (conforme item 9.4)	
23 a 26 de janeiro de 2017 (matrícula da 2ª Chamada) (conforme item 9.4)	

Cuiabá, 19 de agosto de 2016.


José Bispo Barbosa
Reitor do IFMT

“Nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 069/2016

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ANEXO I

AO REITOR DE ENSINO DO IFMT

NOME:

FILIAÇÃO **PAI:**
MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº. CPF	Renda Familiar

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	FONE 1	FONE 2

DATA NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	OPÇÃO DE CURSO	TURNO

Vem mui respeitosamente requerer de V.M.g.^a a isenção da taxa de inscrição para o curso de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio 2017/1**, conforme **Edital 069/2016**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- ☐ Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- ☐ Documento comprobatório que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental ou em cursos similares, e também na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**.
- ☐ Declaração da Instituição de que tenha recebido bolsa integral, se o documento previsto no item 1.1. letra b do Edital for emitido por instituição particular de ensino.
- ☐ Cópia do RG e CPF.
- ☐ Comprovante de renda familiar atualizada **não** superior a 02 (dois) salários mínimos.
- ☐ Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- ☐ Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o exame de seleção 2016/2.

Atenção: Os comprovantes de rendimento e de endereço acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante. A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário de solicitação de isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos aqui requeridos resultarão no indeferimento da solicitação de isenção.

Entende-se por n.º de pessoas que compõem a renda familiar aqueles que trabalham, os aposentados, os pensionistas e os que recebem auxílios e bolsas de ajuda do Governo.

Cuiabá MT, _____ de _____ de 201____.

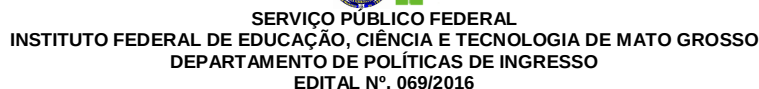
ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:



AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

NOME: _____

END:

TEL:	E-MAIL:
------	---------

CURSO:	TURNO:
---------------	---------------

Gabarito Oficial: Resposta do Candidato:

[illegible]

ASSINATURA DO CANDIDATO:

Cuiabá, _____ de _____ 201_____